



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Requerimento Nº 2588/2023

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Exmo. Prefeito do Município de Tatuí**, para que solicite da Guarda Civil Municipal de Tatuí – GCM **estudo de viabilidade para a possibilidade de que o efetivo inclua, quando em ações de fiscalização e blitz, a verificação do número de IMEI de celulares portados pelas pessoas abordadas com vistas a coibir furtos e roubos e aumentar o indicador de recuperação desses aparelhos.**

Justificativa

Justifica-se este requerimento pela importância do tema e pela relevância da Guarda Civil Municipal nas ações de segurança pública realizadas no município. A inclusão da verificação do número de IMEI (International Mobile Equipment Identity), ou Identificação Internacional de Equipamento Móvel, em português, dos celulares portados pelas pessoas abordadas em ações de fiscalização e blitzes é uma medida extremamente simplificada e de resultado significativo do aumento do indicador de recuperação dos aparelhos e redução de índices de criminalidade.

Importante sublinhar que tal prática já foi adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros e que a identificação do IMEI não necessita de recursos extraordinários. Para visualizar o código IMEI do aparelho, basta inserir ***#06#** no teclado do dispositivo, e o referido número será imediatamente apresentado. Esta é uma tarefa sem complicações, que não necessita da instalação de aplicativos ou do uso da internet.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

e-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Além disso, destaca-se que tal prática resulta em: diminuição de crimes, pois o combate à revenda de celulares roubados ou furtados, através da verificação do IMEI, desestimula ações criminosas, já que o bem perde valor no mercado paralelo; aumento na recuperação de aparelhos, uma vez que a medida permitirá à GCM identificar com facilidade os dispositivos levados e devolvê-los aos seus legítimos donos; segurança à população, já que a implementação desta prática inibe crimes relacionados ao furto de celulares; e instrumento de inteligência, dado que a análise regular do IMEI, embora simples, representa uma nova ferramenta para identificação e combate a grupos criminosos especializados.

Tendo em vista dos benefícios, diante do exposto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de agosto de 2023.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4571/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8G0G-4YCA-52MZ-ZUHD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8G0G4YCA52MZZUHD>"?chave=8G0G4YCA52MZZUHD, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8G0G-4YCA-52MZ-ZUHD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4571/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8G0G-4YCA-52MZ-ZUHD